



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos de Curvelo - MG
CNPJ: 02.249.576/0001-12

Rua Coronel Levindo Augusto Pereira, sobreloja 04, 72 - Centro - CEP:35790-255 - Fone: (38) 3722-1620
Email: cartoriotdpjcurvelo@hotmail.com
Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico e dou fé, que o (a) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA, tem personalidade jurídica, estando seu/sua ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, registrado sob o nº 11108, fls. 19/22, do Livro A-160 em data de 19/01/2024 e que até a presente data não foi registrado nesta Serventia nenhum outro ato de Alteração. Encontrando-se com vias arquivadas neste Cartório.

Código	Ato	QTD	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	REC(R\$)	ISS(R\$)	DESP(R\$)	TOTAL(R\$)
6503-7	Certidão de Quesitos Positiva	1	R\$ 26,09	R\$ 9,78	R\$ 1,56	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 38,21

O referido é verdade e dou fé.
Curvelo - MG, 19 de janeiro de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta
Certidão:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Curvelo - MG
SELO DE CONSULTA: 02U90296
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4889 6003.5019.1854
Quantidade de atos praticados: 1
Ata(s) praticado(s) por: Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial
Emol: R\$ 27,65 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,43 - ISS: 0,78
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Suely Alves

Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial

*** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ***** VERSO EM BRANCO ***

Área reservada para o verso da certidão, delimitada por linhas tracejadas.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA

ENTIDADE FUNDADA EM 03 DE MARÇO DE 2008

CNPJ: 10.768.673/0001-40

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.747, sancionada em 26 de setembro de 2012
Rua: Marechal Hermes, 22 A – Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 Telefone: (38)999557137
E-mail: alianca.avante.aguia@gmail.com



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às **18:00h**, reunidos em convocação na sede da Associação, situado à Marechal Hermes, 22A – Tibira- Curvelo/MG. Foi realizada Assembleia geral, devidamente convocada de acordo com o artigo 17.º do estatuto, que diz: "**Serão convocadas por edital, com 07 (sete) dias de antecedência a fixado em lugar visível na Sede da Associação ou em outros locais designados pela Diretoria e/ou publicado em jornal da comunidade, contendo: I- Local de realização; II- Data; III- Horário em 1º e 2º convocação; IV- Assuntos que serão tratados.** Art. 18 Serão realizados: I- Em primeira convocação no horário previsto com 50% (cinquenta por cento), mais um dos sócios presentes; II- Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário previsto, com qualquer número de sócios presentes e suas deliberações deveram ser acatadas e respeitadas. Art. 19 Nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias somente o sócio titular poderá votar. Art. 20-Cada sócio terá direito a um voto, não sendo válido voto por representação ou procuração. Por convocação previamente realizada através de Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária reuniram-se para: a) alteração do estatuto, em segunda convocação ocorrida às 18:00h, visto ter havido quórum suficiente, segundo rege o estatuto social, para a seguinte ordem do dia **Alteração do Estatuto. DE: Art.21 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A Assembleia Geral Ordinária será realizada sempre no mês de Março de cada ano e tratará dos seguintes assuntos: I- apresentação do balanço das contas do ano findo; II- apresentação do relatório das atividades realizadas no ano findo; III- previsão orçamentária para o ano iniciante; IV- apresentação do plano das atividades para o ano iniciante; V- eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. § 1º Os membros que ocuparão os cargos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Associação terão um mandato de 04 (quatro) anos ficando reservado ao Presidente da Diretoria Executiva ou dirigente máximo da entidade ao direito a somente UMA REELEIÇÃO. § 2º Os cargos não poderão ser cumulativos. § 3º As regras para às eleições serão definidas pelo Regimento Interno. § 4º Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo, não receberão pagamentos pelos serviços prestados à Associação, sob qualquer pretexto ou alegação. § 5º São inelegíveis, à eleição o cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do Presidente ou**



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA

ENTIDADE FUNDADA EM 03 DE MARÇO DE 2008

CNPJ: 10.768.673/0001-40

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.747, sancionada em 26 de setembro de 2012
Rua: Marechal Hermes, 22 A - Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 Telefone: (38)999557137
E-mail: alianca_avante.aguia@gmail.com



Dirigente máximos da entidade. **ALTERAR PARA: Art.21 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A Assembleia Geral Ordinária será realizada sempre no mês de Janeiro de cada ano e tratará dos seguintes assuntos: I- apresentação do balanço das contas do ano findo; II- apresentação do relatório das atividades realizadas no ano findo; III- previsão orçamentária para o ano iniciante; IV- apresentação do plano das atividades para o ano iniciante; V- eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. § 1º Os membros que ocuparão os cargos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Associação terão um mandato de 04 (quatro) anos ficando reservado ao Presidente da Diretoria Executiva ou dirigente máximo da entidade ao direito a somente UMA REELEIÇÃO. § 2º Os cargos não poderão ser cumulativos. § 3º As regras para às eleições serão definidas pelo Regimento Interno. § 4º Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo, não receberão pagamentos pelos serviços prestados à Associação, sob qualquer pretexto ou alegação. § 5º São inelegíveis, à eleição o cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do Presidente ou Dirigente máximos da entidade.** Iniciando os trabalhos o Presidente Daniel da Silva Magalhães nomeou para secretariar a Assembleia Geral a Sra. Elenilde Aparecida Rodrigues. A secretaria verificou a regularidade dos presentes e em seguida leu o edital de convocação. Ato contínuo o presidente Daniel da Silva Magalhães levou à apreciação da assembleia a segunda ordem do dia informou aos presentes que o artigo que trata das eleições posses, e início dos mandatos das novas diretorias estavam causando divergências no ato do registro junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curvelo. Colocada em votação, os presentes aprovaram por aclamação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse essa ata, que lida achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Elenilde Aparecida Rodrigues, secretaria dessa Assembleia Geral subscrevo e assino

PRESIDENTE: Daniel da Silva Magalhães

VICE-PRESIDENTE: Robson Itamar Santos

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Elenilde Aparecida Rodrigues



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA

ENTIDADE FUNDADA EM 03 DE MARÇO DE 2008

CNPJ: 10.768.673/0001-40

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.747, sancionada em 26 de setembro de 2012

Rua: Marechal Hermes, 22 A - Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 Telefone: (38)999557137

E-mail: alianca.avante.aguia@gmail.com



SEGUNDA SECRETÁRIA: Larissa de Paula Vieira Silva

Larissa de Paula Vieira Silva

PRIMEIRA TESOUREIRA: Ana-Paula dos Santos Aguiar

Ana Paula dos Santos Aguiar

SEGUNDO TESOUREIRO: Rafael de Abreu Vieira



PROTÓCOLO: 88841 RESPOSTA: 11168 Livro A199 FOLHA: 15/22 DATA: 12/01/2024 Código Desc: R\$ 206,40 - TPJ: R\$ 75,28 - Resposta: R\$ 12,42 - Desp.: R\$ 0,00 - Imp: R\$ 8,20 Valor Final: R\$ 297,62 - Código: 6413-011, 6601-011, 6100-410
<i>Suelly</i> Suelly Martins Pereira Alves - Oficial
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Cartório - 809
SELO DE CONSULTA: 02U9688 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8470914233134878 Quantidade de atas protocoladas: 0 Atas(s) protocolada(s) por: Suelly Martins Pereira Alves - Oficial E-mail: R\$ 216,34 - TPJ: R\$ 75,28 Valor Final: R\$ 291,62 - Imp: R\$ 8,20
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA

ENTIDADE FUNDADA EM 03 DE MARÇO DE 2008

CNPJ: 10.788.673/0001-40

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.747, sancionada em 26 de setembro de 2012

Rua: Marechal Hermes, 22 A – Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 Telefone: (38)999557137

E-mail: alianca.avante.aguia@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO ATLETICA ALIANÇA**, no exercício regular de sua atribuição que lhe confere o artigo 14º. que diz: "As assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária são órgãos soberanos da Associação, delas fazendo parte todos os seus sócios em dia com seus deveres, devendo suas deliberações serem acatadas e respeitadas."

- a) Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 02 de janeiro de 2024, às 16:30 horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO ATLETICA ALIANÇA**, Rua: Marechal Hermes, 22 A – Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 para Eleição e Posse da nova Diretoria para o período **02/01/2024 à 02/01/2028**.
- b) Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 02 de janeiro de 2024, às 18:00 horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO ATLETICA ALIANÇA**, Rua: Marechal Hermes, 22 A – Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 para Alteração de alguns artigos do estatuto.

Não havendo quórum para reunir-se em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária passará a deliberar, trinta minutos após, com qualquer número de diretores e pessoas da comunidade presentes.

Curvelo, 27 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE

Daniel da Silva Magalhães



PROTÓCOLO 98642 | REGISTRO: 11198 - AV 1
 Livro A183 | FOLHA: 23224 | DATA: 15/01/2024
 Cópia Final: R\$ 188,34 - TPJ: R\$ 80,44 - Resposta: R\$ 11,38 - Causa: R\$ 9,00 - BB: R\$ 8,58
 Valor Final: R\$ 212,32 - Cópia: 619-0-1; 0621-9(1); 9101-8(2)

Suely Alves
 Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Curitiba - MG

SELO DE CONSULTA: GZUM8288
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1238541938466643
 Quantidade de atos praticados: 4
 At(s) praticado(s) por: Suely Martins Pinheiro Alves - Oficial
 E-mail: R\$ 299,70 - TPJ: R\$ 95,44
 Valor Final: R\$ 367,14 - IBB: R\$ 5,48
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




EDITAL DE LICITAÇÃO

Associação Atlética Aliança em parceria com o Poder Judiciário...

Objeto da licitação: prestação de serviços de consultoria...

Condições de participação: inscrição em sistema de registro de preços...

Local de entrega: Rua da Aliança, nº 123, Curitiba - MG.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA

ENTIDADE FUNDADA EM 03 DE MARÇO DE 2008

CNPJ: 10.768.673/0001-40

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.747, sancionada em 26 de setembro de 2012

Rua: Marechal Hermes, 22 A - Tibira - Curvelo/MG - CEP: 35792-026 Telefone: (38)999557137

E-mail: alianca.avante.aguia@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA

1. Daniel da Silva Magalhães
2. Alan Lima
3. Evandro Aparecido Rodrigues
4. Bárbara de Paula Vieira Silva
5. Ana Paula de Souza Souza
- 6.
7. Icaro de Oliveira Costa Junior
8. Wagner de Jesus Gomes
9. Carlos de Jesus Silva
10. André Galvão da Silva
11. Ubirama do Nascimento
12. Wellington
13. Amanda Lima de Souza
14. Fernando Roberto
15. [Signature]
16. Luiz de Oliveira
17. [Signature]
18. Tassia Eduarda da Silva Dias
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.



PROTÓCOLO: 66543 | REGISTRO: 11133 - AV I
 Livro A168 | Folha: 3526 | DATA: 19/05/2024
 Gráfico Empl.: R\$ 185,34 - TP1: R\$ 58,44 - Recargo: R\$ 11,26 - Desq.: R\$ 0,80 - ISS: R\$ 5,88
 Valor Final: R\$ 270,82 - Código: 9191-0(1), 9401-0(1), 9191-0(2)

Suelly
 Suelly Marina Pinheiro Alves - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas
 Divisão - MG

SELO DE CONSULTA: GZUR2293
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4702362929188855
 Quantidade de atos praticados: 4
 Atos(s) praticado(s) por: Suelly Marina Pinheiro Alves - Oficial
 Empl.: R\$ 226,70 - TP2: R\$ 98,44
 Valor Final: R\$ 267,14 - ISS: R\$ 5,88



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100